

Procurar aqui... Sites do Banco do Brasil

Licitações

Brasília/DF - 11/09/2012 17:43:03

[Sala de disputa](#) | [Criar Licitação](#) | [Pesquisa Avançada](#) | [Suas licitações](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)



Resumo da licitação 

Nº Licitação : 443399

Texto resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, DE NÍVEL BÁSICO, COMBATENTE DIRETO DO FOGO.

Cliente : CONSELHO DE JUSTICA FEDERAL / CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

Pregoeiro : RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

Edital : 27/2012 **Processo :** CF-ADM-2012/00118

Modalidade/tipo : Pregão **Tipo :** Menor preço

Participação do fornecedor : Amplo **Prazo para impugnação até :** 2 dia(s)

Situação : **Disputa encerrada** **Data de publicação :** 23/08/2012

Início do acolhimento de propostas : 23/08/2012-16:00 **Limite para o acolhimento de propostas :** 05/09/2012-14:00

Abertura das propostas : 05/09/2012-14:00 **Data e a hora da disputa :** 05/09/2012-14:15

Idioma da licitação : Português **Moeda da licitação :** (R\$) Real

Abrangencia da disputa : Nacional **Moeda da proposta :** Moeda da licitação

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop?opcao=consultar...> 11/9/2012



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03


Procurar aqui... Sites do Banco do Brasil

Licitações

Brasília/DF - 11/09/2012 17:43:27

[Sala de disputa](#) | [Criar Licitação](#) | [Pesquisa Avançada](#) | [Suas licitações](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Resumo da licitação

 [Ver esta Licitação](#)

Nº Licitação : 443399
Texto resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, DE NÍVEL BÁSICO, COMBATENTE DIRETO DO FOGO.
Cliente : CONSELHO DE JUSTICA FEDERAL / CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
Edital : 27/2012 **Processo :** CF-ADM-2012/00118
Modalidade/tipo : Pregão **Idioma da licitação :** Português
Situação : Disputa encerrada **Moeda da licitação :** Real

Lista de lotes da licitação

Nº Lote : 1
Resumo do lote : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, DE NÍVEL BÁSICO, COMBATENTE DIRETO DO FOGO.
Tratamento aplicado : Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP
Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública **Critério de seleção :** Todas as propostas
Situação do lote : Declarado vencedor **Data e o horário :** 11/09/2012-17:01:49:374
Fornecedor selecionado : WMED UTI-MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA-EPP
CNPJ : 07.720.240/0001-00
Nome contato : WALDEMARIO PRASERES COSTA **Telefone :** (61)3567.8863
Valor arrematado : R\$ 639.800,00 **Negociado :** R\$ 596.284,80
Justificativa : A proposta foi aceita e os documentos de habilitação julgados regulares. Valor negociado

- [listar itens](#)
- [listar propostas](#)
- [alterar situação](#)
- [chat mensagens](#)
- [consultar detalhes](#)
- [acolhimento de recurso](#)
- [detalhar proposta](#)
- [desclassificar fornecedor](#)





PCFP - PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM I

I DADOS REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Planilha de acordo com : **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDBOMBEIROS
2012 - DF000128/2012 -REGISTRO MTE**

Nº Processo:	23038.004477/2012-84
Nº Licitação:	10/2012
Data Pregão Eletrônico	11/7/2012

II DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta	BRASÍLIA/DF
2	Município/UF	
3	Nº de meses de execução contratual	12
4	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012

III ANEXO III - A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

III.A.1	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR EM
A	Bombeiro Civil - Noturno - CBO 5171	4
III.A.2	Dados complementares para composição dos custos referente a mão de obra	DADOS
A	TIPO DE SERVIÇO	Bombeiro Civil - Noturno - CBO 5171
B	Salário mínimo oficial vigente da categoria	R\$ 1.839,37
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil - Noturno - CBO 5171
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro



CFADM201200118V03



III.M1 MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

III.M1	Remuneração		Valor (R\$)
	A	Salário Base de Líder de Brigada	R\$ 1.839,37
	B	Adicional de periculosidade	RS 551,81
	C	Adicional de Insalubridade	RS -
	D	Adicional Noturno ($SALARIO + ADC.PERICULOSIDADE / 144 * 20\% * 7 HORAS * 15 DIAS$)	RS 348,60
	E	Hora noturna adicional	RS -
	F	Adicional de hora extraordinária	RS -
	G	Intervalo interjornada	RS -
	H	Outros (Gratificação)	RS -
	Sub Total da Remuneração		R\$ 2.739,78

III.M2 MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

III.M2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
	A	Transporte - $((R\$10,00 \times 15 \text{ dias}) - (919,68 \times 0,06)) = 94,81$	RS 94,81
	B	Auxílio Alimentação - Cláusula 13ª da CCT 2012 -	RS 240,00
	C	Assistência Médica e familiar - Cláusula 15ª da CCT 2012	RS 52,00
	D	Auxílio Creche	RS -
	E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Funeral - Cláusula 16ª da CCT 2012)	RS 5,15
	F	Outros	RS -
	Sub-Total Benefícios Mensais e Diários		RS 391,96

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

III.M3	Insumos diversos		Valor (R\$)
	A	Uniformes	RS 136,25
	C	Outros	RS -
	Sub Total Insumos Diversos		RS 136,25

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS



CFADM201200118V03



		Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
III.M4	A	INSS	20,00%	R\$ 547,96
	B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 41,10
III.M4.1	C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,40
	D	INCRA	0,20%	R\$ 5,48
	E	Salário educação	2,50%	R\$ 68,49
	F	FGTS	8,00%	R\$ 219,18
	G	Seguro acidente do trabalho -	3,50%	R\$ 95,89
	H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,44
		Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas	37,30%	R\$ 1.021,94
		Encargos Sociais e Trabalhistas - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
	A	13º Salário	8,33%	R\$ 228,22
	B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 76,17
III.M4.2		Sub Total	11,11%	R\$ 304,39
	C	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,14%	R\$ 113,54
		Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas - 13º Salário e Adicional de Férias	15,25%	R\$ 417,93
		Encargos Sociais e Trabalhistas - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
	A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,64
	B	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,61
III.M4.3		Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas - Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 2,26
		Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
	A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,51
	B	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,92
III.M4.4	C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,30%	R\$ 117,81



CFADM201200118V03



	D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	RS	1,10
	E	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	RS	0,41
	F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,02%	RS	0,55
		Sub Total	4,83%	RS	132,29
	Composição do custo de reposição do profissional Ausente		%	Valor (R\$)	
	A	Férias	8,33%	RS	228,22
	B	Ausência por doença	1,66%	RS	45,48
III.M4.5	C	Licença paternidade	0,02%	RS	0,55
	D	Ausências legais	0,28%	RS	7,67
	E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS	0,82
	F	Outros	0,00%	RS	-
		Sub Total	10,32%	RS	282,75
	G	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre o custo de reposição	3,85%	RS	105,46
		Sub Total Composição do custo de reposição do profissional Ausente	14,17%	RS	388,21
	QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)	
	III.M4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,30%	RS	1.021,94
	III.M4.2	13º salário + Adicional de férias	15,25%	RS	417,93
III.M4.6	III.M4.3	Afastamento maternidade	0,08%	RS	2,26
	III.M4.4	Custo de rescisão	4,83%	RS	132,29
	III.M4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,17%	RS	388,21
		Sub Total QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas	71,63%	RS	1.962,62
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	
III.M5	III.M5.A	Custos indiretos	7,30%	RS	381,83
	III.M5.B	Tributos	20,80%	RS	569,87
III.M5	III.M5.B.	Tributos Federais		RS	240,47



CFADM201200118V03



III.M5.B. 1.a	PIS	0,65%	R\$	42,82
III.M5.B.	COFINS	3,00%	R\$	197,64
III.M5.B. 1	Tributos Estaduais		R\$	-
III.M5.B. 2.a	Especificar	0,00%	R\$	-
III.M5.B. 2	Especificar	0,00%	R\$	-
III.M5.B. 3	Tributos Municipais		R\$	329,40
III.M5.B. 3.a	ISS	5,00%	R\$	329,40
III.M5.B. 3.b	Especificar	0,00%	R\$	-
	Sub Total Tributos	8,65%	R\$	569,87
III.M5.C	Lucro	7,23%	R\$	405,78
	Sub Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro	52,63%	R\$	1.357,49

ANEXO III - B - QUADROS RESUMO

Quadro-Resumo - Custo por empregado				
III.B	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	R\$ Unitário	
III.B	A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	100,00%	R\$ 2.739,78
	B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	14,31%	R\$ 391,96
	C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, equipamentos e outros)	4,97%	R\$ 136,25
	D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	71,63%	R\$ 1.962,62
		Subtotal (mão de obra principal) E = A+B+C+D	190,91%	R\$ 5.230,61
		E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	49,55%
	Valor total por empregado	240,46%	R\$ 6.588,10	

ANEXO III - C - QUADROS RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Quadro-Resumo - Valor mensal dos serviços



CFADM201200118V03



III.C	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unid / Elementos		Valor Proposto por Empregado	Qtde empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	VALOR R\$ TOTAL MENSAL CATEGORIA
	A	Bombeiro Civil - Noturno - CBO 5171	R\$ 6.588,10	2	R\$ 13.176,20	2	R\$ 26.352,40
III.C	ANEXO III - D – QUADROS RESUMO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
III.D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição						VALOR
III.D	A	Valor proposto por unidade de medida (posto)					R\$ 13.176,20
	B	Quantidade de Empregados					4
	C	Valor mensal do serviço					R\$ 26.352,40
	D	Quantidade de meses do contrato					12
	VALOR GLOBAL DA CATEGORIA (valor mensal do serviço. X n° meses						R\$ 316.228,80



CFADM201200118V03





Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



|



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



PCFP - PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM I

I DADOS REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Planilha de acordo com : *CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDBOMBEIROS
2012 - DF000128/2012 -REGISTRO MTE*

Nº Processo:	23038.004477/2012-84
Nº Licitação:	10/2012
Data Pregão Eletrônico	11/7/2012

II DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta	BRASÍLIA/DF
2	Município/UF	
3	Nº de meses de execução contratual	12
4	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012

III ANEXO III - A - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

III.A.1	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR EM
	A Bombeiro Civil - Diurno - CBO 5171	4

III.A.2	Dados complementares para composição dos custos referente a mão de obra	DADOS
	A TIPO DE SERVIÇO	Bombeiro Civil - Diurno - CBO 5171
	B Salário mínimo oficial vigente da categoria	R\$ 1.839,37
	C Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil - Diurno - CBO 5171
	D Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro



CFADM201200118V03



III.M1 MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

III.M1	Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base de Líder de Brigada	R\$	1.839,37
B	Adicional de periculosidade	R\$	551,81
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	-
E	Hora noturna adicional	R\$	-
F	Adicional de hora extraordinária	R\$	-
G	Intervalo interjornada	R\$	-
H	Outros (Gratificação)	R\$	-
Sub Total da Remuneração		R\$	2.391,18

III.M2 MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

III.M2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte - ((R\$10,00x15dias)-(919,68x0,06)= 94,81	R\$	94,81
B	Auxílio Alimentação – Cláusula 13ª da CCT 2012 -	R\$	240,00
C	Assistência Médica e familiar - Cláusula 15º da CCT 2012	R\$	52,00
D	Auxílio Creche	R\$	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Funeral – Cláusula 16ª da CCT 2012)	R\$	5,15
F	Outros	R\$	-
Sub-Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	391,96

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

III.M3	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$	136,25
C	Outros	R\$	-
Sub Total Insumos Diversos		R\$	136,25

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS



		Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
III.M4	A	INSS	20,00%	R\$ 478,24
	B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,87
III.M4.1	C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,91
	D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
	E	Salário educação	2,50%	R\$ 59,78
	F	FGTS	8,00%	R\$ 191,29
	G	Seguro acidente do trabalho -	3,50%	R\$ 83,69
	H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,35
		Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas	37,30%	R\$ 891,91
		Encargos Sociais e Trabalhistas - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
	A	13º Salário	8,33%	R\$ 199,19
	B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 66,47
III.M4.2		Sub Total	11,11%	R\$ 265,66
	C	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,14%	R\$ 99,09
		Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas - 13º Salário e Adicional de Férias	15,25%	R\$ 364,75
		Encargos Sociais e Trabalhistas - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
	A	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,43
	B	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,54
III.M4.3		Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas - Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 1,97
		Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
	A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,04
	B	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,80
III.M4.4	C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,30%	R\$ 102,82
	D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,96
	E	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,36
	F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,02%	R\$ 0,48



CFADM201200118V03



		Sub Total	4,83%	R\$ 115,46
	Composição do custo de reposição do profissional Ausente		%	Valor (R\$)
III.M4.5	A	Férias	8,33%	R\$ 199,19
	B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,69
	C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48
	D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,70
	E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,72
	F	Outros	0,00%	R\$ -
			Sub Total	10,32%
	G	Incidência do Submódulo III.M4.1 sobre o custo de reposição	3,85%	R\$ 92,05
		Sub Total Composição do custo de reposição do profissional Ausente	14,17%	R\$ 338,82
	QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)
III.M4.6	III.M4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,30%	R\$ 891,91
	III.M4.2	13º salário + Adicional de férias	15,25%	R\$ 364,75
	III.M4.3	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,97
	III.M4.4	Custo de rescisão	4,83%	R\$ 115,46
	III.M4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,17%	R\$ 338,82
			Sub Total QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas	71,63%
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
III.M5	III.M5.A	Custos indiretos	7,30%	R\$ 338,16
	III.M5.B	Tributos	21,11%	R\$ 504,68
III.M5	III.M5.B.1	Tributos Federais		R\$ 212,96
	III.M5.B.1.a	PIS	0,65%	R\$ 37,92
	III.M5.B.1.b	COFINS	3,00%	R\$ 175,04
	III.M5.B.2	Tributos Estaduais		R\$ -



CFADM201200118V03



III.M5.B.2.a	Especificar	0,00%	R\$	-
III.M5.B.2.b	Especificar	0,00%	R\$	-
III.M5.B.3	Tributos Municipais		R\$	291,73
III.M5.B.3.a	ISS	5,00%	R\$	291,73
III.M5.B.3.b	Especificar	0,00%	R\$	-
	Sub Total Tributos	8,65%	R\$	504,68
III.M5.C	Lucro	7,23%	R\$	359,36
	Sub Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro	52,94%	R\$	1.202,21

ANEXO III – B – QUADROS RESUMO

Quadro-Resumo - Custo por empregado				
III.B	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	R\$ Unitário
	A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	100,00%	R\$ 2.391,18
III.B	B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	16,39%	R\$ 391,96
	C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, equipamentos e outros)	5,70%	R\$ 136,25
	D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	71,63%	R\$ 1.712,91
		Subtotal (mão de obra principal) E = A+B+C+D	193,72%	R\$ 4.632,30
	E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	50,28%	R\$ 1.202,21
		Valor total por empregado	244,00%	R\$ 5.834,50

ANEXO III - C – QUADROS RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Quadro-Resumo - Valor mensal dos serviços						
III.C	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unid / Elementos	Valor Proposto por Empregado	Qtde empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	VALOR R\$ TOTAL MENSAL CATEGORIA
III.C	A Bombeiro Civil - Diurno - CBO 5171	R\$ 5.834,50	2	R\$ 11.669,00	2	R\$ 23.338,00



ANEXO III - D – QUADROS RESUMO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
III.D	Descrição	VALOR
III.D	A	Valor proposto por unidade de medida (posto) R\$ 11.669,00
	B	Quantidade de Empregados 4
	C	Valor mensal do serviço R\$ 23.338,00
	D	Quantidade de meses do contrato 12
	VALOR GLOBAL DA CATEGORIA (valor mensal do serviço. X n° meses)	



CFADM201200118V03



LEVANTAMENTO DE CUSTO COM UNIFORMES						
Uniforme	Material	Qtde./ anual	Preço Unitário - R\$	Preço Total - R\$	Durabili- dade	Preço - mensal - R\$
Japona	Padrão da empresa e em conformidade com as exigências do CBMDF.	1	100,00	100,00	12 meses	8,33
Gandola	Tecido padrão estipulado pelo CBMDF (UND)	4	90,00	360,00	6 meses	30,00
Calça	Tecido padrão estipulado pelo CBMDF (UND)	4	80,00	320,00	6 meses	26,67
Cinto	Confeccionado em poliéster, com fivela e ponteira prata (UND)	2	30,00	60,00	12 meses	5,00
Camiseta	Tecido padrão estipulado pelo CBMDF (UND)	4	40,00	160,00	6 meses	13,33
Coturno	Cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura de 2mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica; forração interna de acrílico automativo, com isolamento térmico em EVA; reforço interno de material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar; solado de borracha maciço, vulcanizado ao cabedal, resistente à corrente elétrica; Vedação resistente à água ou 100% impermeável (PAR)	2	250,00	500,00	12 meses	41,67
Meião	Confeccionado em algodão e lycra (PAR)	4	25,00	100,00	6 meses	8,33



CFADM201200118V03



<p>Capa de chuva</p>	<p>Cor a critério da empresa, desde que atenda as exigências do CBMDF e seja padrão para todos, de material plástico, impermeável, em PVC forrado ou forro em trevira, com capuz e manga comum. Botões de pressão em metal ou plástico com costura reforçada nas áreas de maior tensão e comprimento abaixo dos joelhos. Deverá possuir faixa refletiva na altura das costas, tórax e punhos (com dimensão de 2 a 4 cm de largura).</p>	<p>1</p>	<p>34,99</p>	<p>34,99</p>	<p>12</p>	<p>2,92</p>
<p>TOTAL R\$ - MÊS (POR PROFISSIONAL)</p>						<p>136,25</p>

Obs.: O conjunto de uniforme poderá ser adaptado conforme estipulado pelo CBMDF

***** PREENCHER SOMENTE AS CÉLULAS VERDES *****



CFADM201200118V03





Planilha de acordo com : **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDBOMBEIROS**
REGISTRO MTE

RESUMO

PARA OS POSTOS DE SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE BRIGADISTAS	QTD DE POSTOS	VALOR UNITARIO POR POSTO	VALOR MENSAL
Bombeiro Civil -Noturno	4	2	R\$ 6.588,10	R\$ 26.352,40
Bombeiro Civil - Diurno - CBO 5171	4	2	R\$ 5.834,50	R\$ 23.338,00
TOTAL DOS SERVIÇOS/MÊS				
TOTAL DOS SERVIÇOS/ANUAL				


MIRIAM GOMES
SÓCIA GEREN
WMED UTI-MÓ



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03

2012 - DF000128/2012 -

VALOR ANUAL
R\$ 316.228,80
R\$ 280.056,00
R\$ 49.690,40
R\$ 596.284,80

SILVA
ITE
VEL
Miriam Gomes Silva
Sócio-Gerente
VMED LTI-Movel



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/11/2012
CNPJ / CPF: 07.720.240/0001-00
Razão Social / Nome: WMED UTI-MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF
Unidade Cadastradora: 320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
8621-6/01 - UTI MÓVEL

Endereço:

QE 15 CONJUNTO E CASA 11 - Brasília - DF

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 09/12/2012

FGTS Validade: 18/09/2012

INSS Validade: 29/12/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/10/2012

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 3.24; LG = 1.54; LC = 1.54

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 11/09/2012 às 16:39:48

CPF: 070.219.697-59 Nome: RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

Ass: _____



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03

EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ/CPF

Dados da empresa sancionada		Dados da sanção		Orgão sancionador		Origem da informação		
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Orgão/Entidade	UF	Fonte	Data

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 07720240000100.

Data: 11/09/2012 Hora: 16:41:05

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Orgão sancionador

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/EmpresasSancionadas.asp?paramEmpres...> 11/9/2012



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2012 às 16:09) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.720.240/0001-00.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: RQIG.2MH5.CWIT.MY54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WMED UTI-MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.720.240/0001-00
Certidão n°: 7970902/2012
Expedição: 11/09/2012, às 16:42:27
Validade: 09/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WMED UTI-MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.720.240/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento N°: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional do Guará

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO. RA - X

Processo nº. 137.001.299/2009 Nº 00934/2009 Prazo de Validade: Indeterminado.

Identificação

1) Razão Social

WMED UTI - MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.##

2) Nome Fantasia

WMED UTI - MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE.##

3) Endereço

GUARÁ II QI 33 BLOCO A SALA 123.##

4) Atividades

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ENFERMAGEM, AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE, TRANSPORTE DE PACIENTES E BRIGADA CONTRA INCÊNDIO.##

Fechamento

5) Horário de funcionamento

Segunda a Sábado das 06:00 h às 18:00 h

6) RG/CF-DF

07.472.623/001-85

7) CPF/CNPJ

07.720.240/0001-00

Observações

Área Privativa 30,00m²

Área Pública 0,00m²

Área Total 30,00m²

Autenticação

8) Local GUARÁ - DF

9) Data 8/12/2009

10) Carimbo e Assinaturas

Marcos de Assis Brasil
Diretor de Obras/RA-X

Del. Alves Rodrigues
Administrador Regional
Guará RA-X

O presente alvará não induz em reconhecimento de posse ou de domínio, tampouco presunção de regularidade.

Este documento deverá ser afixado em local visível do estabelecimento.



1305



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

N.º 068

A firma: **WMED UTI – MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE – LTDA.**
Situada: **QI – 33 BLOCO A SALA 123 – GUARÁ II – DF.**

CNPJ Nº 07.720.240/0001-00.

Está devidamente cadastrada, registrada e inscrita na Diretoria de Vistorias / CBMDF sob o N.º 068 - DESEG/ CBMDF, estando credenciada a exercer as atividades descritas abaixo, de conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 006/2000 e 007/2011 – DESEG/CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal.

Descrição da atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA PARTICULAR.

Este Certificado é válido até 30 de julho de 2013

Brasília-DF, em 30 de julho de 2012

ROGÉRIO SANTOS SOARES – CEL QOBM/COMb.
Diretor de Vistorias
Matr. 1399841

ROGÉRIO Santos Soares
CEL QOBM/COMB
Mat. 1399841





WMEDUTI-MÓVEL
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR
BRIGADA CONTRA INCÊDIO
Fones: 3567 8863 - 9280 8775 - 9200 8242
QI 33 Bl "A" Sala 123 Guar4 II - Brasília-DF CEP 71.065.330
e-mail: wmedutimovel@yahoo.com.br

DECLARAÇÕES

Empresa Wmed UTI - Móvel Serviços de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.720.240/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Miriam Gomes Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.342.120/SSP/DF e do CPF nº 551.976.201-5, DECLARA sob as penas da lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
() Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;**
- 4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 5) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;

Brasília/DF, 05 Setembro de 2012.



MIRIAM GOMES SILVA
SÓCIA GERENTE
WMED UTI-MÓVEL
Miriam Gomes Silva
Sócia Gerente
WMED UTI-MÓVEL

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



WMEDUTI-MÓVEL
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR
BRIGADA CONTRA INCÊDIO
Fones: 3567 8863 - 9280 8775 - 9200 8242
QI 33 Bl "A" Sala 123 Guarã II – Brasília-DF CEP 71.065.330
e-mail: wmedutimovel@yahoo.com.br

Empresa Wmed UTI - Móvel Serviços de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.720.240/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Miriam Gomes Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.342.120/SSP/DF e do CPF nº 551.976.201-53 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da LEI COMPLEMENTAR 123/06, declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei.

Brasília/DF, 05 Setembro de 2012.


MIRIAM GOMES SILVA
SÓCIA GERENTE
WMED UTI-MÓVEL
MIRIAM GOMES SILVA
SÓCIA GERENTE
WMED UTI-MÓVEL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



WMEDUTI-MÓVEL
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR
BRIGADA CONTRA INCÊDIO
Fones: 3567 8863 - 9280 8775 - 9200 8242
QI 33 Bl "A" Sala 123 Guarã II - Brasília-DF CEP 71.065.330
e-mail: wmedutimovel@yahoo.com.br

Wmed UTI - Móvel Serviços de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 07.720.240/0001-00), neste ato representada por **Miriam Gomes Silva, sócia-gerente**, DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a vistoria ao(s) local (is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade Pregão Eletrônico nº27/2012, Processo Administrativo nº 2012/00118-CF-ADM.

Brasília/DF, 05 de Setembro de 2012.



MIRIAM GOMES SILVA
SÓCIA GERENTE
WMED UTI-MÓVEL

Miriam Gomes Silva
Sócia Gerente
WMED UTI-MÓVEL



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot. Internet : 945377

Talão n.º: 1374

Falencia

20/08/2012

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/8/2012, ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
WMED UTI MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
(07.720.240/0001-00)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/8/2012

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20120040681101PNKC

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120120820945377000001

Emolumentos: R\$ 20,89



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03



Resultados da Consulta da Empresa

Dados da Empresa
Nome Empresarial: WMED UTI-MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Raiz: 07.720.240
Atividade preponderante (Subclasse da CNAE): 87.12-3/00
Endereço: Q QI 33 BLOCO A S/N SALA 123 - BRASILIA - Distrito Federal
CEP: 71065-330
Início da Atividade: 08/11/2005

Informações Relativas às Extrações
Ano de Vigência: 2012
Período-base utilizado para o cálculo: 01/01/2009 à 31/12/2010
Data de extração dos dados da arrecadação: 06/05/2011
 Origem: Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS
Data de extração dos dados de benefício: 08/06/2011
 Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB
Data de extração da Expectativa de Vida: 15/07/2011
 Ano de Referência: 2009
 Fonte: IBGE
Número GFIP (Atividade Preponderante): Mmh0T5UBewo0000
Competência da GFIP: 13/2010
CNPJ GFIP: 07.720.240/0001-00

Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS Nº 1.316/2010

Registros de acidentes do trabalho:	1	Auxílio-doença por acidente do trabalho - B91:	1
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada:	0	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	61.531,89	Pensão por morte por acidente do trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	3,1667	Auxílio-acidente por acidente do trabalho - B94:	0
Total de empresas na subclasse CNAE:	81	Valor Total de Benefícios Pagos:	3.913,93

Indicadores da Empresa

Índice de Freqüência:	315,7895	Número de Ordem de Freqüência:	81,0000	Percentil de Ordem de Freqüência:	100,0000
Índice de Gravidade:	31,5789	Número de Ordem de Gravidade:	81,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	100,0000
Índice de Custo:	63,6082	Número de Ordem de Custo:	81,0000	Percentil de Ordem de Custo:	100,0000
Taxa Média de Rotatividade:	50%			Índice Composto:	2,0000

FAP
 FAP Original: **1,7500** Data do cálculo: **30/09/2011**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Municipal, Q. 2 Lote 5, Setor de Indústria Gráfica, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.963.645/0001-13, atesta para os devidos fins que a empresa WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.720.240/0001-00, com sede na QI 33 Bloco "A" Sala 123, Guará II, Brasília-DF, presta serviços de *BRIGADA DE INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CLDF*, conforme condições, especificações e quantidades constantes do edital e projeto básico no processo licitatório nº 001-000.710/2009.

Assim, foi celebrado o contrato nº 005/2011, de 10/02/2011, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de 5 (cinco) postos de trabalho e 12 (doze) brigadistas e 2 (dois) chefes de brigada.

Dessa forma, a empresa apresenta as condições necessárias para prestar serviços de segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndio e nos atendimentos de primeiros socorros e pré-hospitalar, de urgência e emergência, aos nossos parlamentares, servidores, prestadores de serviços e visitantes.

Brasília/DF, 6 de maio de 2011.

ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO

Consultor Técnico Legislativo – Mat. 14235
Executor do Contrato nº 005/2011

Grazielle Barbosa Mendes
Grazielle Barbosa Mendes
Administrador
CRA nº 022753

1

Sede da CLDF – Praça Municipal Quadra 02 – Brasília/DF - Fone: (61)3348-8000 - CEP 70094-902





MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP.**, estabelecida na QI 33 bloco A sala 123 Guará II, Brasília-DF – CEP: 71.065-330, Tel.: (61) 3567 8863, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.720.240/0001-00, tem executado satisfatoriamente os serviços abaixo especificados, contratados mediante o Contrato nº 44/2011 – MPM, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, situada no Setor de Embaixadas Norte Lote nº 43, Brasília-DF, conforme especificações e condições do Contrato.

BRIGADA DE INCÊNDIO			
Nº de Postos	Discriminação	Escala de Trabalho	Dias da Semana
4	Bombeiro particular	Escala de 12 x 36 horas, das 7:00 às 19:00h	Segunda-feira a Sábado
4	Bombeiro particular (Folguista)	Escala de 12 horas, das 7:00 às 19:00h	Domingo
3	Bombeiro particular	Escala de 12 x 36 horas, das 19:00 às 7:00h	Segunda-feira a Sábado
3	Bombeiro particular (Folguista)	Escala de 12 horas, das 19:00 às 7:00h	Domingo
1	Chefe de brigada	Escala de 12 x 36 horas, das 7:00 às 19:00h	Segunda-feira a Sábado

Contrato: 44/2011 - MPM.

Prazo de vigência: 30/06/2011 a 29/06/2013.

Valor Global: R\$ 1.131.495,72 (um milhão e cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Brasília-DF, 03 de julho de 2012.


JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral



Assinado digitalmente por RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS.
Documento Nº: 615157.5913324-7354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200118V03